



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM  
CNPJ: 18.116.129/0001-25

Uma Nova Cidade Para Todos!



PORTARIA Nº 106, DE 16 DE JUNHO DE 2025

**DESIGNA A SERVIDORA RESPONSÁVEL PARA FISCALIZAR OS CONTRATOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município de Baldim, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Sra. Sra. **CAROLINE ALVES ROZEMBERG**, CPF: 135.058.656-05, matrícula 3866, para atuar como fiscal dos contratos de **SHOWS DA 12ª FESTA DO DOCE DE BALDIM-MG**.

Parágrafo único - A designada deverá:

- I - Fiscalizar a execução dos contratos para verificação do cumprimento de suas cláusulas;
- II – Anotar em registro próprio as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
- III – Solicitar a seus superiores, em tempo hábil, a adoção das medidas que ultrapassarem as competências descritas nos incisos I e II deste artigo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Baldim/MG, 16 de Junho de 2025.

*Fernando Alexandre Magalhães*  
Prefeito Municipal

